



## Texto Original

Like 0 Share

### LEI Nº 18.656, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2024, no valor de R\$ 14.962.377,00 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2024, em favor da Procuradoria Geral de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 14.962.377,00 (catorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º estão previstos na fonte de recursos 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, no valor de R\$ 14.962.377,00 (catorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e sete reais), conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 20 de agosto do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA  
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO   | ORÇAMENTO FISCAL 2024 |                             | EM R\$        |
|---|-----------------------|-----------------------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO   |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |
|   |                       | FONTE                       | VALOR         |
| 32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO  |                       |                             |               |
| 00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta                                  |                       |                             |               |
| Atividade: 14.422.0295.1133 - Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão   |                       |                             | 14.062.377,00 |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |                       | 0500                        | 14.062.377,00 |
| Atividade: 14.846.0949.4729 - Contribuições Patronais do Ministério Público de Pernambuco - |                       |                             | 900.000,00    |
|   | MPPE                  |                             |               |
| 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  |                       | 0500                        | 900.000,00    |
|   | TOTAL                 |                             | 14.962.377,00 |

**ANEXO II**

**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO   | ORÇAMENTO FISCAL 2024 |                             | EM R\$        |
|---|-----------------------|-----------------------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO   |                       | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |               |
|   |                       | FONTE                       | VALOR         |
| 29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO   |                       |                             |               |
| 00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta |                       |                             |               |
| Op. Especial: 28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa           |                       |                             | 14.962.377,00 |
| 4.6.90.00 - Amortização da Dívida   |                       | 0500                        | 14.962.377,00 |
|   | TOTAL                 |                             | 14.962.377,00 |

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.**



Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco